

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
PORTARIA N° 044/2019
Torna sem efeito a Portaria n° 092/2018...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato n° 111/2019
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato n° 109/2019
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO SUL

Estado do Paraná
EXTRATO CONTRATUAL
Contrato de Prestação de Serviços
Município de Brasilândia do Sul - ME
João Marcos Medeiros Scaramelli - ME

ÂMARA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°007/2019
O Presidente da Câmara Municipal de Douradina, Estado do Paraná, CONVOCA os senhores vereadores...

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - DOURADINA - PR

EDI Nº 78.200.110/001-94 FONE: (44) 3663-1579
ENPM: Nº 004/2019 COMISSÃO ORGANIZADORA
Sumula
Dispõe sobre a Publicação das Inscrições para o Cargo de Conselheiros Tutelares do Município de Douradina...

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

1º A D E N D O - MODIFICADOR
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 110/2019
O Município de Guairá, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
RECEBIMENTO DE TRANSFERÊNCIA DA UNIDADE
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste comunica a Câmara Municipal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 61/2019
Homologa julgamento proferido pelo Progrejo Oficial e Equipe de Apoio, do Processo Licitatório nº. 17/2019...

ÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

ESTADO DO PARANÁ
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
EDITAL DE LICITAÇÃO PARA O REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA MODALIDADE PREGÃO
PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 131/2019
Jane Maria de Oliveira Rocha 03/08/2014 9,8
Ementa: homologa a avaliação de servidor público Municipal para fins de progressão funcional...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
Repúblicação por incorreção
ERRATA Nº 007/2019
Registrado no Memorando on-line sob nº 028/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.098/2019
Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
ESTADO DE RESULTADO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019
O MUNICÍPIO DE ICARAIMA, ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
LEI Nº 2.098/2019
Ementa: autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 104/2019
REF: PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS - 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO NUMERO DA TOMADA DE PREÇO NO EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 103/2019
REF: PROCESSO LICITATORIO - TOMADA DE PREÇOS - 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
Ref. Contrato n° 109/2019
Pelo presente, de um lado o MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019
REF: PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 878/2019
Avaliação de Imóveis Urbanos do Município de Cruzeiro do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2019
REF: PROCESSO LICITATORIO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 878/2019
Avaliação de Imóveis Urbanos do Município de Cruzeiro do Oeste.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

Estado do Paraná
ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2019
PROCESSO Nº 16/2019
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Publicações

MUNICIPIO DE PEROBAL
ESTADO DO PARANÁ
EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 384/2019
Concede progressão horizontal (Classe Salarial) a servidora ADRIANA GABARRÃO ASTORI e às outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 2.097/2019
19 de 06 de 2019.
EMENTA: autorização o Poder Executivo a alterar a LOA 2019 (Lei Municipal 2071 de 13/12/2018) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2018 a 2021 (Lei Municipal nº 2157/2015).

MUNICIPIO DE PÉROLA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 234/2019 de 19 de junho de 2019.
CONCEDE LICENÇA PREMIO ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON e à outras providências.

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
Processo Administrativo nº 31/2019 – Inexigibilidade de Licitação nº 07/2019.
Contratante: CIUENP – Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, CNPJ nº 15.718.459/0001-00, situado na Rua Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4.348, Centro, na cidade de Umuarama/PR.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

CIUENP
NOROESTE PR
Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO à Licitação Pregão Presencial nº 12/2019 – CIUENP.
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Table with 4 columns: Proposta, Marca, Situação, Observação. Row 1: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA – ME, 84.527,00, DIVERSAS, Classificado / Vencedor, R\$ 84.527,00.

Table with 4 columns: Proposta, Marca, Situação, Observação. Row 1: GRAN BIO SERVIÇOS LTDA, 1.716.000,00, DIVERSAS, Classificado / Vencedor, R\$ 1.716.000,00.

Table with 4 columns: Proposta, Marca, Situação, Observação. Row 1: W PEIXOTO EIRELI EPP, 1.104.078,00, DIVERSAS, Classificado / Vencedor, R\$ 1.104.078,00.

Table with 4 columns: Proposta, Marca, Situação, Observação. Row 1: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA – ME, 799.847,70, DIVERSAS, Classificado / Vencedor, R\$ 799.847,70.

Table with 4 columns: Proposta, Marca, Situação, Observação. Row 1: POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA – ME, 2.525.000,00, DIVERSAS, Classificado / Vencedor, R\$ 2.525.000,00.

ALMIR DE ALMEIDA
Presidente do CIUENP

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 359/2019
EMENTA: Concede Pensão por Morte a Sr. CRISTIANE BAFILI DOS SANTOS em virtude do falecimento do cônjuge o servidor público Sr. GERSON DOS SANTOS e às outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2019

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Dispensa por Limite Nº 56/2019
Homologação Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitação nº 90/2019, dando outras providências.

Recitas de Capital
Operações de Crédito – Mercado Interno – Estados/DF/Municípios
Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública
Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 056/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 090/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SEMEM BOVINO SEXADO FÊMEA PARA PREMIAÇÃO DA EMPRESA DE BEZERRAS DA RUA DE FINEM PARA PREMIAÇÃO ARTIFICIAL (PIA) QUE SERÁ REALIZADA NOS DIAS 21, 22, 23 DE JUNHO NA SOCIEDADE RURAL EM COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO.

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 234/2019 de 19 de junho de 2019.
CONCEDE LICENÇA PREMIO ao servidor DOMINGOS CARLOS MINZON e à outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ATO DA MESA Nº 017/2019
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
Departamento de Administração
Divisão de Licitação e Compras

DECRETO Nº 058/2019
DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, usando a competência que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que a licitação modalidade Pregão Presencial n. 16/2019, tem como objeto Contratação de empresa especializada para prestar serviços em treinamento de Futebol de Campo e Voleibol, desenvolvidos pelo Departamento de Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Tapejara, Paraná;

CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve-se buscar através dos processos licitatórios a obtenção do menor preço;

CONSIDERANDO, que após a fase de lances, verificou-se que o valor alcançado é superior ao valor praticado no mercado;

CONSIDERANDO, que a Procuradoria Jurídica do Município opinou favoravelmente pelo cancelamento da licitação Pregão Presencial nº 016/2019;

CONSIDERANDO, os princípios norteadores da Administração Pública, previstos no art. 37, da CF, que são os seguintes: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

CONSIDERANDO, que a administração pública tem o poder/dever de rever seus atos a qualquer momento, quando constar ilegalidade, nulidade ou até mesmo mera irregularidade, podendo comprometer o processo licitatório.

RESOLVE:
Art. 1º REVOGAR/CANCELAR o processo licitatório modalidade Pregão nº 016/2019, com fundamento no art. 49 da Lei n. 8.666/93.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Tapejara, 18 de junho de 2019.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 018/2019
SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2905/2019
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA
ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019

Publicações



Ato do Gestor

Resolução nº 07/2019

Súmula: Dispõe sobre o cancelamento de empenhos inscritos em restos a pagar.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a sentença de 1º Grau, a qual julgou integralmente procedente a ação intentada pelo CIUENP em face da União Federal – Fazenda Nacional, a respeito da imunidade da contribuição previdenciária patronal, tendo tramitado perante a Justiça Federal de Umuarama, Estado do Paraná, sentença esta que foi integralmente mantida pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Autos nº 5007833-13.2016.04.7004/TRF4):

CONSIDERANDO que os empenhos abaixo relacionados se referem a tal cota patronal, objeto da ação acima citada.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam cancelados os empenhos inscritos em Restos a Pagar Processados, conforme relação abaixo:

Table with columns: Exercício, Empenho, Número, Data, Programática, Credor, e Valor a Pagar. It lists numerous empenhos for cancellation.

Summary table showing Total Geral amounting to R\$ 3.582.430,85.

Art. 2º - Determina à Divisão de Contabilidade que efetue os procedimentos contábeis de baixa dos empenhos referidos no art. 1º desta resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Umuarama/PR, 06 de junho de 2019.

Almir de Almeida, Presidente do CIUENP

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA

ESTADO DO PARANÁ. RESOLUÇÃO Nº 002/2019. Dispõe sobre Sistema de Controle Interno, objetivos, competências, Requisitos para exercício das funções de Controlador Interno, no LEGISLATIVO Municipal de Tapejara-PR e prevê outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 31 de 17 de junho de 2019. EMENTA: REVOGA a Portaria nº 23 de 24/05/2019, publicada no dia 25/05/2019, na Edição nº 11.567, Página B-9 do Jornal Umuarama Ilustrado, e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 31 de 17 de junho de 2019. EMENTA: REVOGA a Portaria nº 24 de 24/05/2019, publicada no dia 25/05/2019, na Edição nº 11.567, Página B-9 do Jornal Umuarama Ilustrado, a QUAL ALTERA a Portaria nº 003/2013, datada de 02/01/2013, sobre a nomeação da Senhora ELIANE ROSA DE MOURA FERREIRA para exercer as funções de Controlador Interno.

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução nº 31 de 17 de junho de 2019. EMENTA: REVOGA a Portaria nº 24 de 24/05/2019, publicada no dia 25/05/2019, na Edição nº 11.567, Página B-9 do Jornal Umuarama Ilustrado, a QUAL ALTERA a Portaria nº 001/2013, datada de 02/01/2013, sobre a nomeação da Senhora ELIANE ROSA DE MOURA FERREIRA para exercer as funções de Controlador Interno.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Anexo I

Edital nº 03/2019. Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização.

Table showing Escola Municipal Campos Sales with a Carga Horária of 5 horas semanais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Anexo II

Edital nº 03/2019. Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Ficha de Inscrição

Número de Inscrição: NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: () FEMININO () MASCULINO

ENDEREÇO: CIDADE: UF: TELEFONE: E-MAIL:

Carga horária (semanal) disponível: () 10h / () 20h / () 30h / () 40h

Assinatura do candidato

Edital nº 003/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização

Ficha de Inscrição

Número de Inscrição: NOME COMPLETO:

DATA DE NASCIMENTO: SEXO: () FEMININO () MASCULINO

ENDEREÇO: CIDADE: UF: TELEFONE: E-MAIL:

Carga horária (semanal) disponível: () 10h / () 20h / () 30h / () 40h

Assinatura do candidato

Edital nº 003/2019

Processo Seletivo para Assistente de Alfabetização no âmbito do Programa Mais Alfabetização

Ficha de Inscrição

Nº de Inscrição: (A ser preenchida pela Comissão Organizadora)

Nome:

TÍTULO CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO PONTO GERAL OBTIDA

Table with 4 columns: TÍTULO, CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO, PONTO GERAL, and OBTIDA. Lists various educational levels and their corresponding points.

Assinatura do candidato

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. PORTARIA Nº 32, de 17 de junho de 2019. EMENTA: REVOGA a Portaria nº 25 de 24/05/2019, publicada no dia 25/05/2019, na Edição nº 11.567, Página B-9 do Jornal Umuarama Ilustrado, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução Nº 015/2019 - Secretária Municipal de Saúde. Contratação: R. V. PATUZZO VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS, CNPJ/MS 33.782.615/0001-76. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS MÉDICOS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 83/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019. Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12560/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 83/2019. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 9/2019. Tendo em vista a decisão proferida pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada através da Portaria nº 12560/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução Nº 12.651/2019. PORTARIA Nº 12.651/2019. Concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

ESTADO DO PARANÁ. Resolução Nº 12.651/2019. PORTARIA Nº 12.651/2019. Concede diárias para servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.

Programas Mais Alfabetizandos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
Estado do Paraná
Processo Seletivo Simplificado
Edital nº 03/2019

Câmara Municipal de Umuarama
ESTADO DO PARANÁ
ATO DA MESA Nº 20/2019
Estabelece ponto facultativo para o dia 21 de junho de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Umuarama.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2019
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
Exercício: 2019
Secretaria Municipal de Fazenda
Divisão de Posturas
AUTO DE INFRAÇÃO DE POSTURA Nº 491 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 016/2019 - Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 012 ao Contrato 296/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 12.659/2019
SÚMULA: Autoriza vistoria e concede diretrizes para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Terra Roxa - PR, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 de junho de 2019.
SÚMULA: dispõe Sobre a definição de critérios e chamamento de organizações da sociedade civil para apresentação de projeto conforme Edital do Itaú Social nº 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 174/2019
Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 088/1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Terra Roxa e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 de junho de 2019.
SÚMULA: dispõe Sobre a definição de critérios e chamamento de organizações da sociedade civil para apresentação de projeto conforme Edital do Itaú Social nº 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA
ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 174/2019
Ementa: Altera dispositivo da Lei Complementar nº 088/1995 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Município de Terra Roxa e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 de junho de 2019.
SÚMULA: dispõe Sobre a definição de critérios e chamamento de organizações da sociedade civil para apresentação de projeto conforme Edital do Itaú Social nº 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 182/2019
SÚMULA: Dispõe sobre o processo "PONTO FACULTATIVO", considerando o Feriado de 20 dias de jejum (CORPUS CHRISTI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 de junho de 2019.
SÚMULA: dispõe Sobre a definição de critérios e chamamento de organizações da sociedade civil para apresentação de projeto conforme Edital do Itaú Social nº 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 182/2019
SÚMULA: Dispõe sobre o processo "PONTO FACULTATIVO", considerando o Feriado de 20 dias de jejum (CORPUS CHRISTI).

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE UMUARAMA
RESOLUÇÃO Nº 23, de 14 de junho de 2019.
SÚMULA: dispõe Sobre a definição de critérios e chamamento de organizações da sociedade civil para apresentação de projeto conforme Edital do Itaú Social nº 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Decreto Municipal Nº 123/18
Ementa: Aprova a utilização do Recurso Financeiro da FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para custear a concessão de gêneros alimentícios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
Nº 01 FIC A Nº 01/075/2019
Local: Rua de Umuarama

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 868 / 2019**
SEQUENCIA: 1

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 000C, Lote: C10A - ZONA INDUSTRIAL - N.º: S/Nº - LOTE C-10-A**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

VALMIR PEDRO BOTIN DA SILVA CPF/CNPJ: 63093583920
CADASTRO: 86786 QUADRA: 000C LOTE: C10A
ENDERECO: AV DAS INDUSTRIAS, S/Nº CEP: 87503510
BAIRRO: ZONA INDUSTRIAL COMPLEMENTO: LOTE C-10-A

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 19 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 856 / 2019**
SEQUENCIA: 12

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0001, Lote: 008A - ZONA - N.º: 2421**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

ESPÓLIO DE APPARICIO ALVES NATEL CPF/CNPJ: 01318993920
CADASTRO: 006100 QUADRA: 0001 LOTE: 008A
ENDERECO: TRV AL 2421 CEP: 87503170
BAIRRO: ZONA 6 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, quarta-feira, 19 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 871 / 2019**
SEQUENCIA: 35

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0003, Lote: 002A - JARDIM LOPES - N.º: S/Nº - 0**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

CARLOS ROSSATI SOBRINHO CPF/CNPJ: 75832607953
CADASTRO: 442890 QUADRA: 0003 LOTE: 002A
ENDERECO: RUA INDAIA, S/Nº CEP: 87501130
BAIRRO: JARDIM LOPES COMPLEMENTO: 0

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 1 / 868 / 2019

VALMIR PEDRO BOTIN DA SILVA CPF/CNPJ: 63093583920
ENDERECO: RUA TUPIS, Nº 85 CEP: 87360000 CIDADE: GOIOERÉ UF: PR**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 844 / 2019**
SEQUENCIA: 3

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0036, Lote: 003A - ZONA 4 - N.º: 5841**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

IGOR MASSAO FUJIHARA CPF/CNPJ: 06014589902
CADASTRO: 08410 QUADRA: 0036 LOTE: 003A
ENDERECO: AV DUQUE DE CAXIAS, 5841 CEP: 87504400
BAIRRO: ZONA 4 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 3 / 844 / 2019

IGOR MASSAO FUJIHARA CPF/CNPJ: 06014589902
ENDERECO: RUA VASCO DA GAMA, Nº 373 CEP: 87065210 CIDADE: MARINGÁ UF: PR
AP 32 ED CARIMAU**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 853 / 2019**
SEQUENCIA: 7

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0022, Lote: 001A - JARDIM PANORAMA - N.º: 2991**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

DARCI YUKIE MATIMOTO CPF/CNPJ: 64650634920
CADASTRO: 993410 QUADRA: 0022 LOTE: 001A
ENDERECO: RUA ORO PRETO, 2991 CEP: 87501620
BAIRRO: JARDIM PANORAMA COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 7 / 853 / 2019

DARCI YUKIE MATIMOTO CPF/CNPJ: 64650634920
ENDERECO: AV COLOMBO, Nº 3411 CEP: 87503180 CIDADE: UMUARAMA UF: PR**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DIVISÃO DE POSTURA**NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 856 / 2019**
SEQUENCIA: 9

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº: 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, **NOTIFICÁ-LO (A)**, com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0007, Lote: 002A - ZONA 5 - N.º: 4406**

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

RENATO BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 04644809920
CADASTRO: 52230 QUADRA: 0007 LOTE: 002A
ENDERECO: RUA CURITIBA, 4406 CEP: 87504010
BAIRRO: ZONA 5 COMPLEMENTO:

Atenciosamente

Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico
CEP 87501-130 Umuarama - PR
Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.

COMUNICADO: 9 / 856 / 2019

RENATO BORGES MONTEIRO CPF/CNPJ: 04644809920
ENDERECO: TRV MELCHIADES FRANCISCO MIRANDA, Nº 195 CEP: 78710780 CIDADE: RONDONÓPOLIS UF: MT




COMUNICADO: 32 / 871 / 2019

ROSELY DOMINGUES DO NASCIMENTO CPF/CNPJ: 04937650939
ENDERECO: AV RIO DE JANEIRO, Nº 3755 CEP: 87501370 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

COMUNICADO: 41 / 860 / 2019

MARCELO TOSHIO MIURA CPF/CNPJ: 85900869920
ENDERECO: RUA ABRAAO VIOTTO, Nº 2675 CEP: 87502385 CIDADE: UMUARAMA UF: PR

Publicações legais

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 852 / 2019 SEQUENCIA: 44</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 852 / 2019 SEQUENCIA: 51</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 853 / 2019 SEQUENCIA: 89</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0008, Lote: 0025 - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º; S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.




Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

<p>OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CADASTRO: 479300 QUADRA: 0008 LOTE: 0025 ENDERECO: RUA MARIO FURTADO, S/Nº CEP: 87506644 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:</p>	<p>OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CADASTRO: 471100 QUADRA: 0012 LOTE: 0003 ENDERECO: RUA ADELIA BALDON BUZZELI, S/Nº CEP: 87506650 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:</p>	<p>HELIO SOLER LACERRA CPF/CNPJ: 62739107900 CADASTRO: 4943710 QUADRA: 0005 LOTE: 009A ENDERECO: RUA ARNALDO JOSE BERLINO, S/Nº CEP: 87510774 BAIRRO: JARDIM SOLIAR COMPLEMENTO:</p>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMUNICADO: 44 / 852 / 2019
OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
ENDERECO: RUA IRMATHAIS, Nº 4263 CEP: 87503640

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 860 / 2019 SEQUENCIA: 44</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 860 / 2019 SEQUENCIA: 62</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 860 / 2019 SEQUENCIA: 101</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------


MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0002, Lote: 0022 - PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE - N.º; S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.




Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

<p>JOEL PALMA BICAIO CPF/CNPJ: 60651849934 CADASTRO: 4988500 QUADRA: 0002 LOTE: 0022 ENDERECO: RUA MARIA DARCILIA MELLO BARROSO, S/Nº CEP: 87507643 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:</p>	<p>WILSON ALEXANDRO DOS SANTOS CPF/CNPJ: 01841409944 CADASTRO: 401600 QUADRA: 0003 LOTE: 0014 ENDERECO: RUA MARIA DARCILIA MELLO BARROSO, S/Nº CEP: 87507643 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:</p>	<p>GAMBARINI ENGENHARIA LTDA CPF/CNPJ: 04190221000120 CADASTRO: 4816200 QUADRA: 0006 LOTE: 0024 ENDERECO: RUA NELSON ROVERON, S/Nº CEP: 87507646 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMUNICADO: 44 / 860 / 2019
JOEL PALMA BICAIO CPF/CNPJ: 60651849934 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
ENDERECO: AV LONDRINA, Nº 4572 CEP: 87502250

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 852 / 2019 SEQUENCIA: 45</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 874 / 2019 SEQUENCIA: 85</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 860 / 2019 SEQUENCIA: 102</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0009, Lote: 0002 - PARQUE RESIDENCIAL ITALIA - N.º; S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.




Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

<p>OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CADASTRO: 479600 QUADRA: 0009 LOTE: 0002 ENDERECO: RUA ADELIA BALDON BUZZELI, S/Nº CEP: 87506650 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:</p>	<p>IGOR REZENDE FONTES AYROSIO CPF/CNPJ: 09315765630 CADASTRO: 4314100 QUADRA: 0004 LOTE: 0027 ENDERECO: RUA JOSÉ DONIZETE TURCI BATISTELA, S/Nº CEP: 87507691 BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0</p>	<p>JOSÉ AMÉRICO FURLAN CPF/CNPJ: 02455638901 CADASTRO: 4816200 QUADRA: 0006 LOTE: 0025 ENDERECO: RUA PROFESSOR FALSTENO LIVIONI, S/Nº CEP: 87507646 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atenciosamente Umuarama, terça-feira, 18 de junho de 2019

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMUNICADO: 45 / 852 / 2019
OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
ENDERECO: RUA IRMATHAIS, Nº 4263 CEP: 87503640

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 852 / 2019 SEQUENCIA: 47</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 874 / 2019 SEQUENCIA: 88</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DIVISÃO DE POSTURA</p> <p>NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR - SEC/FAZ Nº 861 / 2019 SEQUENCIA: 106</p>
-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

MUNICÍPIO DE UMUARAMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.247.378/0001-56, com sede administrativa na Avenida Rio Branco, 3717, nesta cidade e Comarca de Umuarama/PR, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, Divisão de Postura, vem a honrosa presença de Vossa Senhoria, NOTIFICÁ-LO (A), com fundamento no artigo 2º da Lei 2.104 de 07 de maio de 1998, para que no prazo de 20 (vinte) dias, efetue a limpeza do imóvel abaixo descrito. **Quadra: 0005, Lote: 0007 - JARDIM NOVA AMERICA - N.º; S/Nº** -

O não atendimento no prazo estabelecido nesta notificação preliminar, culminará nas sanções administrativas e pecuniárias previstas na Lei Complementar nº 129; e Lei Complementar nº 439 de 06 de julho de 2017.

Resalta-se que em caso de não cumprimento da limpeza do imóvel, além do auto de infração o Município poderá executar o serviço de limpeza, com posterior lançamento da taxa no cadastro imobiliário do imóvel.

<p>OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CADASTRO: 479300 QUADRA: 0011 LOTE: 0011 ENDERECO: RUA JOANA PENNUTTI SGORLON, S/Nº CEP: 87506648 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL ITALIA COMPLEMENTO:</p>	<p>PAMELA CARNEIRO MATIAS SILVA CPF/CNPJ: 45193569897 CADASTRO: 4335100 QUADRA: 0005 LOTE: 0007 ENDERECO: RUA JOSÉ DONIZETE TURCI BATISTELA, S/Nº CEP: 87507691 BAIRRO: JARDIM NOVA AMERICA COMPLEMENTO: 0</p>	<p>LUIZ ANTONIO CARVALHO DA COSTA GADELHA CPF/CNPJ: 32149719720 CADASTRO: 4855800 QUADRA: 0021 LOTE: 0024 ENDERECO: RUA LORETA DAVINA RODRIGUES, Nº 2703 CEP: 87505159 BAIRRO: PARQUE RESIDENCIAL BELO HORIZONTE COMPLEMENTO:</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Atenciosamente Umuarama, quarta-feira, 19 de junho de 2019

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>	 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Avenida Rio Branco, nº 3717 - Centro Cívico CEP 87501-130 Umuarama - PR</p> <p>Horário de Atendimento 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00.</p>
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

COMUNICADO: 47 / 852 / 2019
OLGA SGORLON JULIAN CPF/CNPJ: 69576866987 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
ENDERECO: RUA IRMATHAIS, Nº 4263 CEP: 87503640

COMUNICADO: 106 / 861 / 2019
LUIZ ANTONIO CARVALHO DA COSTA GADELHA CPF/CNPJ: 32149719720 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
ENDERECO: RUA LORETA DAVINA RODRIGUES, Nº 2703 CEP: 87505159 CIDADE: UMUARAMA UF: PR
RESIDENCIA 2, DO RESIDENCIAL SAFIRA

